

Encaminhamentos do 7º Encontro de Aposentados do Judiciário Estadual promovido pelo NAP

Objetivo: dar conhecimento aos aposentados(as) e ratificar as decisões do VII CONSEJU, realizado em Julho de 2023, e outras deliberações aprovadas por unanimidade pelos presentes. *(Alguns encaminhamentos já possuem atualizações registradas em 2024)*

Os aposentados e aposentadas, que vêm se fazendo presentes em número expressivo em todos os Atos e Assembleias promovidos pelo Sindjus ao longo dos últimos anos, neste 7º Encontro deliberaram que as pautas nele tratadas sejam encaminhadas à Direção do Sindjus, para que sejam observadas como prioridades no encaminhamento da luta dos servidores aposentados do Judiciário Gaúcho:

1. Lutar em defesa da **PEC 555/2006** (Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003), apresentando sugestões e organização em nível nacional.

Dados Complementares: Revoga o dispositivo da Emenda Constitucional - Reforma da Previdência, acabando com a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados (Contribuição de Inativos).

O Sindjus, junto com a Fenajud, vem trabalhando para colocar em votação esta matéria, também com o MOSAP.

2. Participar ativamente na construção da Lei de iniciativa Popular em conjunto com a Frente dos Servidores Públicos do RS para extinguir a contribuição previdenciária imposta aos Aposentados na Reforma da Previdência implementada pelo Governo Eduardo Leite em 2019.

O Sindjus, junto com a FSP, lançará a campanha para coletar as assinaturas em março de 2024.

3. Lutar pela criação do Auxílio Social nos moldes existentes em outros Estados, como Santa Catarina, no valor de R\$1.314,38 (valor de referência é do auxílio alimentação dos ativos do RS) que deverá ser reajustado anualmente. (O Sindjus já solicitou reunião com a nova administração do TJRS, que tomou posse em fevereiro de 2024, para tratar desse tema, entre

outros).

4. Ingressar com ações judiciais para reivindicar a incorporação da GDI, Gratificação de Desempenho Institucional, em face do direito constitucional à paridade nos vencimentos. Esta ação já se encontra ajuizada e distribuída sob o nº 5262301-46.2023.8.21.0001, em tramitação na 3ª Vara da Fazenda de Porto Alegre. Não há pedido liminar nessa inicial. O processo já está concluído, aguardando despacho. No entendimento do sindicato, essa verba (GDI) possui um caráter remuneratório, não indenizatório e, portanto, seus efeitos devem ser estendidos aos aposentados e pensionistas.

5. Continuidade das Oficinas Digitais e Encontros Regionais exclusivamente para aposentados.

(A direção do Sindjus junto com o NAP já estão com calendário para o 1º semestre de 2024. A primeira atividade será no dia 1º de março, na Comarca de Tramandaí).

6. Incentivar a participação dos aposentados e aposentadas nos grupos do Whatsapp do Sindjus, formados pela comunicação do sindicato, nos quais são enviadas matérias de interesse específico deste público.

7. Combater o etarismo em todas as instâncias, inclusive no movimento Sindical e nos ambientes de trabalho, haja vista inúmeras queixas que têm chegado ao núcleo nesse sentido.

8. Apoiar o Sindjus em todas as campanhas que visem reparar as perdas salariais históricas, bem como a reposição anual da inflação, o que não é obedecido pelos Governos Estaduais aqui no RS.

9. Escolha de Representantes Regionais do NAP, abrangendo todas as regiões do Estado do RS.

10. Pleitear Adicional de qualificação para Aposentados, no percentual de 7,5%, conforme o Art.28 e Art.14, ênfase no § 5º da Lei 11.416/06.

Coordenação do NAP:

Iara de Fátima Besestil (Tupanciretã)

Márcia Ferro Amaro (Pelotas)

Olívia Maria Longhi Serafim (Porto Alegre)

Janete Fabíola Togni Togni (Novo Hamburgo)

Maria Rosa Junges (Porto Alegre)

Rosane Bittencourt (Porto Alegre)